

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) UM DIA PARA FESTEJAR A PIMENTA-DO-REINO

A pimenta-do-reino já teve seus dias de glória no Pará. Mas a produção desabou desde meados dos anos 1990 e hoje não se fala mais no Dia Estadual da Pimenta-do-Reino.

A efeméride foi criada pelo governador Alacid Nunes ao sancionar, em 2s de julho de 1968, a Lei nº 4.148, publicada no do Diário Oficial de 10 de julho daquele ano. É uma lei breve, com apenas um artigo, que oficializou o dia 1º de setembro para se festejar o produto agrícola que na época era o principal item da pauta da produção rural paraense.

Com muitas propriedades nutricionais e terapêuticas, intensivamente usada pela indústria alimentícia e muito apreciada pela gastronomia, a pimenta-do-reino é a especiaria mais consumida no mundo. Além do Brasil, os maiores produtores são: Índia, Vietnã, Indonésia, Sri Lanka e Malásia.

Embora o Brasil produza a *Piper nigrum* L. desde o século XVII (na época, a produção concentrava-se Bahia), o país só se tornou autossuficiente em 1950 graças à produção paraense. Dos cultivos baianos, a pimenta migrou para vários Estados até chegar ao Pará, na década dos anos 1940. E essa história pode ser considerada como o mais importante da trajetória dos japoneses que migraram para a Amazônia, no início primeiro quarto do século XX.

O cultivo da especiaria foi, literalmente, a “salvação da lavoura” dos japoneses que ao Pará chegaram, em 1924. Estabelecidos na Colônia de Tomé-Açu, cujas terras foram adquiridas do governo brasileiro por japoneses, que em Belém chegaram a bordo de navio. O projeto inicial de estabelecerem uma colônia agrícola não deu certo, mas foi salvo com pela pipericultura. Os japoneses acertaram a mão plantando a varietal “Cingapura”. E

transformaram Tomé-Açu no maior centro produtor de pimenta-do-reino do país.

O Dia da Pimenta-do-reino não foi em vão: o Pará tornou-se um dos maiores produtores mundiais dessa *commodity*. Mas o cultivo perdeu força menos de 40 anos depois da lei sancionada por Alacid, e parece que em 2014 ninguém tinha conhecimento dela: em março daquele ano, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, festejava em Capitão Poço o primeiro Dia da Pimenta-do-Reino, que aconteceria pela primeira vez no Brasil em 29 daquele mês. Foi o *Pepper Day*, evento criado pela *International Pepper Community* (Comunidade Internacional da Pimenta), entidade formada pelos governos do Brasil, Índia, Indonésia, Malásia, Sri Lanka e Vietnam. O objetivo do "Dia da Pimenta-do-Reino era "promover o consumo interno da especiaria e informar à sociedade sua importância socioeconômica e os benefícios nutricionais e terapêuticos. O objetivo da lei de Alacid foi incentivar a produção, que já havia se expandido pelo Vale do Acará, então. Diz a lei: “Nesse dia (1º de setembro), o município que houver apresentado o maior índice de produção no ano anterior será escolhido para servir de sede à Festa da Pimenta”, patrocinada pelo Governo do Estado. A lei tornou obrigatória a realização de palestras sobre “a importância da pimenta-do-reino no campo do desenvolvimento socioeconômico da Amazônia”.

Além do governador, a lei foi assinada também por dois secretários – o de Estado, Clóvis Silva de Moraes Rego, e estranhamente, pelo secretário de Estado de Saúde Pública, Carlos Guimarães Pereira da Silva.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Exposição “Belém dos Viajantes”

Local: Hall Ismael Nery do Centur

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Até 29/02, segunda a sexta, das 8h às 18h30



CINEMA

Dromedário no Asfalto

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 24 a 28/02 (quarta a domingo) 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.